



**Câmara Municipal de
Conceição de Macabu - RJ -
Conceição de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo**



000269

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12023/08/17000269

Número / Ano	000269/2023
Data / Horário	17/08/2023 - 10:48:20
Ementa	Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Paulo César Carvalho Pires.
Autor	Lucas Madureira
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	59
Emitido por	DaniFidelis

C M C M
Secretaria
Processo nº 369/23
Rubrica  Fis 02



C M C M
Secretaria
Processo nº 262/23
Rubrica 262/23 Fis 03

LIDO

17/08/23

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 59/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
17/08/23
PRESIDENTE

AUTORIA: Lucas Madureira

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
AO SR. PAULO CÉSAR CARVALHO PIRES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Paulo César Carvalho Pires, saxofonista e flautista, pelos relevantes serviços que presta à comunidade macabuense na área musical.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 17 de agosto 2023.


LUCAS MADUREIRA
Vereador

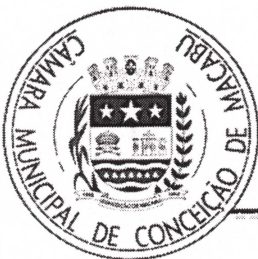
Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



JUSTIFICATIVA (HISTÓRICO)

Paulo César Carvalho Pires, nascido em 13 de Março de 1973, em Conceição de Macabu, com formação técnica em Automação Industrial e Mecânica industrial, e formação acadêmica em Licenciatura em Música. É casado com Lucélia Neves França Pires e tem 02 (dois) filhos Diogo França Pires e Yuri França Pires.

Sempre morou em Macabu e por aqui desenvolveu todo o seu trabalho voltado para a produção musical e o ensino da música nas escolas.

Saxofonista e Flautista, iniciou seus estudos na música aos 13 anos na então Sociedade Musical Banda Sete de Setembro com o Maestro Ticó, através de um instrumento chamado requinta. Estudou Harmonia e percepção musical com o professor Lúcio Duval, renomado professor de harmonia, arranjo e contra pontos do CIGAM, importante escola de música do Rio de Janeiro. Estudou Saxofone na ELAM (Escola Livre de Aprendizado Musical) na cidade do Rio de Janeiro, no curso avançado de técnicas para saxofones com um dos maiores saxofonistas da atualidade, Dulcílano Pereira, renomado pesquisador musical, músico arranjador e professor.

Ministrou aulas de saxofone e teoria musical em algumas escolas da região como a TOM APRENDIZADO MUSICAL na cidade de Macaé, aulas de musicalização infantil no CEM (Centro Escolar Macabu), atuou no mercado musical acompanhando, gravando e produzindo vários artistas do mercado popular e gospel. Participou de projetos fonográficos como o CD “Samba e Pagode” gravado e distribuído pela Som Livre.

Foi diretor por mais de 10 anos da Escola Macabuense de Música e Arte de Conceição de Macabu, desenvolvendo vários projetos junto a outros professores, como o Grupo “Choro de Menor”, grupo criado apenas com crianças de até 10 anos para apresentação de músicas tipo chorinho, reativação da Banda Sete de Setembro, orquestra EMARTE de cordas e etc.

Participou como voluntário de um projeto social “Música nas Comunidades”, criado por Maria Maia e a psicóloga Glória, para fomentar a música no bairro da Rhódia com aulas de flauta doce.

E hoje, tem a música apenas como hobby.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 269/23
Rubrica *[assinatura]* Fls 04

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

É o nosso parecer.

[assinatura]
Lucas Madureira Pereira

Relator

[assinatura]
Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

[assinatura]
Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 269/23
Rubrica [assinatura] Fls 05

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS
OFÍCIO GP Nº 285/2023**

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52 e 53, 54, 55, 56, 58 e 59 de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 17/08/2023.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados via e-mail.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	12.819/23
Em:	18/08/23
Ass:	[assinatura]

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

☎ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 269/23
Rubrica *[assinatura]* Fls 06

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 59/2023

AUTORIA: Lucas Madureira

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
A SR. PAULO CÉSAR CARVALHO PIRES.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Paulo César Carvalho Pires, saxofonista e flautista, pelos relevantes serviços que presta à comunidade macabuense na área musical.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara

Biênio 2023-2024

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 58/2023

AUTORIA: SANDRO DAUMAS

Concede Comenda Professora Celina Bellas a Sra. Suely de Oliveira Daumas.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

Art. 1º Fica concedida **Comenda Professora Celina Bellas**, de Honra ao Mérito na área da Educação e Cultura, a Sra. Suely de Oliveira Daumas, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, por mais de 30 anos, como Professora de Matemática, tendo lecionado no Educandário Rego Barros, na Escola Estadual Victor Sence e no Colégio Estadual Tobias Tostes Machado, deixando um relevante e admirável legado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 59/2023

AUTORIA: Lucas Madureira

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SR. PAULO CÉSAR CARVALHO PIRES.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Paulo César Carvalho Pires, saxofonista e flautista, pelos relevantes serviços que presta à comunidade macabuense na área musical.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024